



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

**Informação sobre a discussão do
PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 1534/XII (BE)
“REJEITA O ACORDO DE PARCERIA TRANSATLÂNTICA DE COMÉRCIO E
INVESTIMENTO ENTRE A UE E OS EUA (TTIP)”**

O Projeto de Resolução n.º 1534/XII/4.^a (BE) – “Rejeita o Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento entre a União Europeia e os Estados Unidos da América (TTIP)” deu entrada na Assembleia da República em 12 de junho de 2015, tendo baixado à Comissão em 17 de junho de 2015, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na respetiva discussão na Comissão, na reunião de 30 de junho de 2015, os Senhores Deputados José Soeiro (BE), António Rodrigues (PSD), Rui Barreto (CDS-PP), Vitalino Canas (PS), Carla Cruz (PCP), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

- **O Senhor Deputado José Soeiro (BE)**, apresentando a iniciativa em referência, mencionou as implicações associadas a este Acordo que está a ser negociado desde 2013 num clima de secretismo, com vista a uma liberalização dos serviços e das regras com impactos, nomeadamente, sobre o ambiente e a segurança alimentar, a liberdade e privacidade na internet, sobre os bens públicos e serviços públicos e sobre o mercado de trabalho. Assinalou, ainda, que os próprios estudos do Governo registam efeitos negativos em todos os setores da economia portuguesa, à exceção do têxtil e mencionou o risco de uma convergência entre os EUA e a UE nos mínimos denominadores comuns poder resultar num nivelamento regulatório pelo padrão mais baixo dos EUA, destacando, por fim, um dos aspetos mais polémicos do Acordo – a questão política do mecanismo de resolução de litígios. Assim, e em conclusão, o presente projeto de resolução pretende que o Governo se retire e rejeite o processo para a criação deste Acordo e que assuma essa rejeição no Conselho Europeu.

- **O Senhor Deputado António Rodrigues (PSD)** pediu a palavra para reiterar o que já antes tinha manifestado em sede de discussão de iniciativa semelhante do PCP [*Projeto de Resolução n.º 1543/XII/4^a – Pela rejeição do denominado Acordo de Parceria*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP)] discutida na reunião anterior da CAE, no sentido de que seria uma incongruência rejeitar liminarmente um Acordo que ainda não se conhece, do sério risco de acantonamento da Europa em paralelo ao recente avanço das negociações promovidas pelos EUA para a celebração de um acordo comercial com a zona do pacífico, deixando a Europa de fora, bem como da dependência da aprovação pelos Parlamentos nacionais da entrada em vigor deste Acordo, uma vez concluído o processo negocial, dada a sua natureza de acordo misto também já reconhecido pela Comissão Europeia. Assim, nesta fase embrionária, concluiu que não se deve afastar este processo de negociação, mas antes participar na sua discussão, realçando a liderança nesta matéria assumida pelo Governo Português.

- **O Senhor Deputado Rui Barreto (CDS-PP)** começou por assinalar a semelhança do presente projeto de resolução com a iniciativa do PCP [*Projeto de Resolução n.º 1543/XII/4ª – Pela rejeição do denominado Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP)]* já discutida na reunião anterior da CAE, para retomar as posições já antes manifestadas sobre este tema, nomeadamente sobre o facto de estar em causa a criação da maior zona de comércio livre do mundo, onde Portugal tem uma posição estratégica interessante, pela deslocalização do centro de decisão do centro da Europa para o espaço atlântico, defendendo um maior aprofundamento, monitorização e transparência do processo de negociação do TTIP, mas não subscrevendo a proposta de resolução do GP BE no sentido da sua rejeição liminar.

- **O Senhor Deputado Vitalino Canas (PS)** referiu que já houve pronúncia sobre semelhante iniciativa, apresentada pelo PCP [*Projeto de Resolução n.º 1543/XII/4ª – Pela rejeição do denominado Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP)]*, discutida na reunião anterior da CAE, frisando, desde logo que, embora compreendesse as preocupações do BE, seria prematuro afastar a possibilidade deste Acordo, quando o mesmo ainda está a ser negociado. Discordando das acusações de secretismo do processo de negociação do TTIP, atento o esforço da Comissão Europeia no sentido de assegurar a respetiva transparência, esforço relativamente inglório dada a tecnicidade dos temas em discussão, realçou o fato de que haverá aspetos que estão a ser negociados com os EUA com ganhos de causa para a Europa, devendo o veredito final em relação às vantagens e desvantagens



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

apenas dever ser formulado uma vez concluídas e conhecidas as negociações, ainda em curso, sobre o TTIP.

- **A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP)**, acompanhando as preocupações manifestadas pelo BE, bem como o projeto de resolução em discussão, referiu que o acesso aos documentos relativos ao Acordo só foi assegurado tardiamente, muito devido à contestação existente, e nos moldes que a Embaixada dos Estados Unidos agora permite aos Deputados portugueses, sendo que para se garantir que o processo de negociação fosse transparente, o acesso aos documentos não deveria ter estas restrições. Conforme declarações de um Prémio Nobel da Economia, Stiglitz, este Acordo premeia as grandes empresas e as multinacionais e não as pequenas e médias empresas. Por fim, notou que, quanto aos efeitos no emprego, estudos da própria União Europeia demonstram uma potencial perda acima de 1 milhão de postos de trabalho na Europa. Este tipo de acordos apontam para uma nivelção por baixo dos padrões regulatórios, pelo que o PCP acompanha este projeto de resolução, devendo Portugal rejeitar este acordo e defender os interesses nacionais, quer junto da União Europeia, quer junto de outras instâncias internacionais.

- **O Senhor Deputado José Soeiro (BE)** sublinhou haver opiniões claramente diferentes neste debate, retomando os aspetos do Acordo que fundamentam as preocupações que justificam o projeto de resolução para concluir que a posição que melhor salvaguarda os interesses da Europa e de Portugal é a rejeição deste Acordo e dos objetivos que estão na sua origem.

Palácio de S. Bento, 30 de junho de 2015

O Presidente da Comissão

(Paulo Mota Pinto)